



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Nº 002 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU
do Plano Diretor do Município de Linhares - Espírito Santo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h30m (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situado na Av. Florentino Avidos, nº 80, anexo ao Center Norte Conceição - 1ª andar, Bairro Nº Sª da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-490, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares - Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo de Souza Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Fabrício Borghi Folli (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Euder Pedroni (representante do Sindicato Rural Patronal de Linhares), Antônio de Pádua Faustini (representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares) e Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo). Os demais conselheiros, justificaram a ausência. **1º Processo - Nº 4853/2022 - Ponto do Côco Indústria e Comércio Ltda ME**, em que requer Anuência de Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Envasamento de água de coco natural em processamento mecânico, localizada Av. Alegre, 1.697, Bairro Shell, (próximo a ponte), Linhares-ES, CEP: 29.901-600. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Dinamização I. ATIVIDADE: Envasamento de água de coco natural. SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 013/2012 é OMISSA p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO**. **2º Processo - Nº 5599/2022 - Interfruit Alimentos Ltda** em que requer Anuência de Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Central de embalagem - packing house de mamão, localizada na Av. Conceição da Barra, 2002, Bairro Shell, (ao lado da ponte), Linhares-ES, CEP: 29.901-590. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação I ATIVIDADE: Packing House de mamão. SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 013/2012 é OMISSA p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO**. **3º Processo - Nº 4398/2022 - Cereais do Nico Ltda**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Pátio de estocagem e armazenamento de grãos, localizada na Rua Ipê, 10, Bairro Movelar, Linhares-ES, CEP: 29.906-120. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de Comércio e Serviços. Consolidação I e Dinamização II. ATIVIDADE: Pátio de estocagem e armazenamento de grãos. SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 013/2012 é OMISSA p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO**. **4º Processo Cerâmica Silvana Ltda ME**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de lajotas (cerâmica vermelha), localizada na Rodovia BR 101, KM 158.7, s/nº Bebedouro, Linhares-ES, CEP: 29.915-140 (próximo a Indústria de Café CIA CACIQUE), Considerando o parecer no Processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Fabricação de lajotas. SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 013/2012 é OMISSA p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO**. **5º 3745/2022 - FABRILAR Indústria de Móveis S.A.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de artigos de colchoaria e estofados, localizada na Av. dos Moveleiros, 578 (Polo Moveleiro), Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.900-120. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADE: Industrial. SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 013/2012 é **OMISSA** p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 6º Processo - Nº 3969/2022 - PERMOBILI Indústria de Móveis EIRELI** - em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Vitorino Guidini, 710 (Polo Moveleiro), Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-020. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADE: Indústria de grande porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da Lei Complementar Nº 013/2012. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 7º Processo - Nº 4148/2022 - LIESA - Linhares Embalagens Ltda.**, em que requer Anuência de Uso e ocupação do Solo para atividade de: Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, localizada na Av. dos Moveleiros, 900, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-120. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADE: Indústria de grande porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da Lei Complementar Nº 013/2012. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 8º Processo Nº 5197/2022 - BIOSPACEFOODS - Exportação e Importação EIRELI**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo para atividade de: Estocagem, armazenamento e beneficiamento de pimenta, localizada na Rodovia Gov. Mário Covas, s/nº, KM 137 - sala 03, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-025. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Uso não residencial 2 e Indústria de grande porte. SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 013/2012 é **OMISSA** p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 9º Processo - Nº 4061/2022 - Editora e Distribuidora Educacional S/A**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Comércio atacadista e varejista de livros didáticos, localizada na Av. São Mateus, 1.458, Bloco 01 - sala 03, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP: 29.901-350. Considerando o parecer no processo: Uso não residencial 3 (três) SITUAÇÃO: **TOLERADO** conforme Artigo 14 da Lei Complementar Nº 013/2012, Anexos II e VI. Não possui projeto aprovado. Não possui habite-se. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 10º Processo Nº 4062/2022 - COMPER Móveis e Estofados Ltda**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Av. Castro Alves, 921, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-173. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação I. ATIVIDADE: Indústria de médio porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da Lei Complementar Nº 013/2012. Possui projeto aprovado. Possui habite-se. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 11º Processo Nº 4147/2022 - T C dos Santos Caliman**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Serraria com fabricação de artefatos diversos de madeira, de tanoaria e de embalagens de madeira, exceto móveis, localizada na Estrada do Farias, s/nº, interior de Linhares-ES, CEP: 29.909-340. Considerando o parecer no processo: O imóvel não possui projeto aprovado e nem habite-se. As atividades de fabricação são **OMISSAS** na Lei Complementar Nº 013/2012. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **APROVADO. 12º**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Processo Nº 5772/2022 - ALC Produção e Comércio de Alimentos, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Produção e comércio atacadista de produtos de panificação em geral, localizada na Av. José Armani, 796, Bairro Linhares V, Linhares- ES, CEP: 29.905-190. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor, de Comércio e Serviço. ATIVIDADE: Uso não residencial 02 e Indústria de médio porte. SITUAÇÃO: Permitido, **EXCETO**, fabricação que é **TOLERADO** conforme Lei Complementar Nº 013/2012, anexos II e VI. Não possui projeto aprovado. Não possui habite-se. **VOTAÇÃO DO CONSELHO: APROVADO.** **13º Processo Nº 5176/2022 - Julimar Bizi**, em que requer Carta de Viabilidade para atividade de: Implantação de uma obra comercial (GALPÃO), localizada na Colônia Itaipú, Monte Alegre, Boa Paz, (nas imediações do Clube Linhares Beach Acqua Park), Distrito de Linhares-ES. Considerando o parecer no processo: LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de uso controlado. ATIVIDADE: Uso não residencial 2 ou uso não residencial 03 (4.1). SITUAÇÃO: A Lei Complementar Nº 011/2012 é **OMISSA** p/ tal atividade. Sem impedimentos ambientais. **VOTAÇÃO DO CONSELHO: APROVADO.** **14º Processo Nº 5185/2022 - ADEL - Associação para o Desenvolvimento de Linhares**, em que solicita uma Cadeira no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU. Trata-se de uma Associação Empresarial, localizada na Av. Filogônio Peixoto, 728, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP: 29.901-291. **VOTAÇÃO DO CONSELHO: APROVADO.** Não havendo manifestações, deu-se por encerrado os trabalhos. Sem mais para registrar, eu Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



RODRIGO SOUZA DAMIANI

Presidente

ADRIANO GIACOMIN GRAZZIOTTI

Conselheiro



FABRICIO BORGHI FOLLI

Conselheiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

EUDER JOSÉ PEDRONI
Conselheiro

ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI
Conselheiro

LUCIANO GONÇALVES BASTOS
Conselheiro

ALYSSON REIS
Conselheiro

ADEMILSE GUIDINI
Conselheiro

CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI
Secretária Executiva do CMDU

